



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, torna pública a Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à futura e eventual contratação de bens ou serviços para atender às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Nos termos do referido artigo:

“Art. 86. A intenção de registro de preços será divulgada em portal específico, e os órgãos e entidades interessados terão prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data de divulgação, para manifestar interesse em participar do certame.”

Processo administrativo: 0708001/2025

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Castanhal e de seus respectivos Fundos Municipais.

Período de recebimento das demandas (DFD): de 29 de agosto até dia 15 de setembro de 2025.

1. Restrições e Justificativa:

Esta IRP está restrita exclusivamente à municipalidade de Castanhal, não sendo admitida a participação de entes externos. Tal restrição se justifica em razão da estrutura administrativa já consolidada no Município, que dispõe de Secretarias com autonomia funcional e orçamentária, além de equipe técnica própria para elaboração e acompanhamento das demandas. A centralização das demandas da municipalidade visa garantir maior controle, uniformidade e racionalização dos processos de contratação, além de facilitar a compatibilização com o planejamento orçamentário vigente.

2. Prazo para manifestação

Os órgãos e entidades municipais interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para encaminhar manifestação formal de interesse em participar como órgãos participantes da presente IRP.

3. Forma de envio

As manifestações deverão ser enviadas, dentro do prazo estipulado, exclusivamente para o e-mail: adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br e/ou protocolo físico na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

4. Documento de Formalização de Demanda (DFD)

O DFD, a ser preenchido conforme modelo vigente, deverá conter obrigatoriamente:

- a) - Identificação do requisitante e da secretaria demandante;
- b) - Descrição da demanda (objeto, especificações técnicas e tipo de item);
- c) - A dotação orçamentária vigente (LOA 2025), comprovando a disponibilidade orçamentária para execução do objeto;
- d) - Justificativa da necessidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



- e) - Data estimada para início da contratação;
- f) - Prioridade da demanda e vinculação com outros processos;
- g) - Indicação da equipe de planejamento da pasta, dos responsáveis técnicos e dos fiscais de contratos (quando aplicável);
- h) - Autorização expressa do(a) Secretário(a) da Pasta.

O não encaminhamento do DFD completo dentro do prazo implicará renúncia tácita à participação, conforme art. 86 supracitado.

5. Lista de itens

A lista completa dos itens objeto desta IRP será encaminhada, a partir da presente publicação, por e-mail institucional a todas as Secretarias e Fundos integrantes da Administração Municipal, bem como compartilhada no grupo oficial de planejamento das Secretarias.

6. Esclarecimentos

Informações complementares poderão ser obtidas junto aos Agentes de Contratação da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, por meio do e-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br ou in loco com a equipe.

Castanhal – PA, 28 de agosto de 2025.

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

Rione Schesquine Heringer Martins
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão